GESTÃO DE RISCOS



PRODIN

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

DGR

Departamento de Gestão de Riscos

Gestão de Riscos

Exercício 2019

Dezembro/2018

Sumário

1.	. Introdução	2
2.	. Diretrizes à atuação do Departamento de Gestão de Riscos	3
	2.1 Competências e atribuições	
	2.2 Principais processos trabalho	
	2.3 Objetivos estratégicos a serem promovidos X processos finalísticos relevantes	
	2.4 Fatores críticos de sucesso	
3.	. Estrutura do modelo de gestão de riscos do IFS	6
	3.1 Instrumentos do modelo de gestão de riscos	
	3.2 Processo de Gestão de Riscos	
	3.3 Etapas de implementação do Plano de gestão de riscos	
4.	. Processo de Gestão de Riscos	12
5 .	. Glossário	15
6.	. Apêndice	16



1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos é uma iniciativa estratégica para aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão pelas estruturas e agentes da governança e da gestão do Instituto Federal de Sergipe, no cumprimento de suas competências e atribuições.

A estratégia de gestão de riscos tem por princípio apoiar a melhoria contínua dos processos, a tomada de decisão, a elaboração do planejamento estratégico para a consecução dos objetivos organizacionais, preservando o interesse público.

A implementação da gestão de riscos no IFS estará alinhada aos objetivos estratégicos vigentes no exercício 2019, com ênfase aos correlacionados à atuação do Departamento de Gestão de Riscos (DGR): "fomentar boas práticas de governança e gestão" e "aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais".

Como iniciativa estratégica, aplica-se às fases de planejamento, execução, monitoramento e comunicação da estratégia organizacional e em seu desdobramento em planos específicos (políticas, programas, projetos, ações e processos de trabalho das atividades finalísticas e de apoio.

O Plano de Gestão de Riscos do IFS é instrumento de planejamento da iniciativa estratégica conduzida pela Próreitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) que viabilizará o apoio do DGR, setor de atuação táticooperacional da estrutura da Pró-reitoria, na execução do processo de gestão de riscos no IFS.

O DGR apoiará, portanto, de forma sistêmica, a adoção da gestão de riscos pelas Unidades de Governança, Riscos e Controles (UGRC) do IFS, assim compreendidas a estrutura do Gabinete da Reitoria, Próreitorias e campi bem como as unidades sistêmicas estratégicas subordinadas à Reitoria (Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS).

A gestão de riscos, nesse sentido, terá correlação com as ações no âmbito das demais temáticas sob a coordenação do DGR, a exemplo do Programa de Integridade (Plano de Integridade em execução) e do Levantamento Integrado de governança institucional.





2. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS (DGR)

A atuação do DGR no exercício 2019 será conduzida em consonância com as seguintes diretrizes: competências e atribuições, principais processos de trabalho, alinhamento aos objetivos estratégicos do IFS, fatores críticos de sucesso ao desenvolvimento das ações.

2.1 Competências e atribuições

Ao DGR, conforme prevê a Deliberação nº 01/2017 do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFS, compete:

- I coordenar e assessorar as áreas finalísticas e de apoio na implementação das metodologias e instrumentos para viabilizar a integridade institucional e a gestão de riscos e controles internos da gestão;
- II elaborar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão e submetê-las ao CGRC;
- III prestar orientação técnica às áreas finalísticas e de apoio sobre inovação e boas práticas em governança, integridade institucional e gestão de riscos e controles internos da gestão;
- IV prestar orientação técnica sobre a aderência às regulamentações, leis e códigos, normas e padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público;

- V assessorar as áreas finalísticas e de apoio do IFS na proposição de objetivos estratégicos sobre governança, integridade institucional, riscos e controles internos da gestão;
- VI atuar como facilitador na integração dos agentes responsáveis pela gestão integrada de riscos e controles internos da gestão e de temas correlatos;
- VII apoiar as ações de capacitação nas temáticas: Controle, Risco, Governança e Integridade da Gestão, sugerindo e promovendo levantamentos das necessidades, oficinas e outras iniciativas sobre assuntos correlatos;
- VIII apoiar a promoção da disseminação da cultura da integridade institucional, da gestão de riscos e controles internos da gestão; e a implementação de práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento;
- IX emitir relatório consolidado, com o reporte a riscos e controles por área estratégica, projetos, programas ou conforme demanda, submetendo-o ao CGRC com respectivo parecer, sugerindo, no que couber, melhores práticas.
- X Apoiar o CGRC e os Grupos de Trabalho no cumprimento de suas competências e responsabilidades; e
- XI praticar outros atos de natureza técnica e administrativa necessários ao exercício de suas responsabilidades.

Com a instituição do Programa de Integridade do IFS, mediante a Portaria nº 1727, de 20 de junho de 2018, foi atribuída ao DGR a coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com as seguintes competências, conforme:







- I coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- Il coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFS com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFS.

No âmbito do Programa de Integridade, são atribuições do DGR:

- I submeter à aprovação da autoridade máxima do IFS a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III apoiar a área de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento:
- IV coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no órgão;
- V planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no órgão;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do IFS e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFS.

2.2 Principais processos de trabalho

- Implementação do processo de gestão de riscos;
- Estruturação e aperfeiçoamento do modelo de gestão de riscos;
- Estruturação e aperfeiçoamento do programa de integridade;
- Elaboração e revisão do Plano de Integridade Institucional
- Elaboração e revisão do levantamento integrado de governança Institucional;
- Assessoramento à gestão sobre demandas de órgãos de controle.
- Sensibilização, orientação e treinamento (Gestão de Riscos, Programa de Integridade, Levantamento Integrado de Governança Institucional)







2.3 Objetivos estratégicos a serem promovidos X processos finalísticos relevantes

O setor auxiliará as UGRC's no alinhamento da estratégia de gestão de riscos e dos projetos "programa de integridade" e "levantamento de governança integrada", com direcionadores do mapa estratégico do IFS (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), em face de suas competências.

Nesse sentido, será submetida à apreciação da gestão superior, proposta de mapeamento dos riscos estratégicos do IFS, em face do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e seus desdobramento em planos específicos, em execução no exercício 2019.

A justificativa ao mapeamento sobre o processo é a sua relevância à construção da estratégia dos macroprocessos finalísticos: Ensino e Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, para o cumprimento da missão institucional do IFS.

No âmbito de atuação da PRODIN, os projetos e ações do DGR estarão alinhados, essencialmente, aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aperfeiçoar processos e procedimentos institucionais.
- Fomentar boas práticas de governança e gestão.

2.4 Fatores críticos de sucesso

- comprometimento e apoio da alta administração;
- estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados à atuação do DGR;
- Integração e alinhamento das ações da gestão de riscos e da integridade com o planejamento estratégico do órgão;
- Identificação, análise, avaliação da gestão dos riscos dos principais programas, projetos e processos das áreas de gestão;
- Informação e comunicação entre as partes interessadas;
- Capacitação e treinamento dos servidores lotados no DGR nas temáticas: governança, gestão de riscos e controles e gestão da integridade e temas correlatos.
- Promoção de sensibilizações, capacitações, orientações e treinamento pelo DGR à comunidade acadêmica, nas temáticas de atuação do setor.

As diretrizes destacadas são essenciais à adequada atuação do setor para a efetividade da sistematização de boas práticas de governança e gestão no IFS.





3. ESTRUTURA DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS DO IFS

3.1 Instrumentos do modelo de gestão de riscos

O modelo de gestão de riscos do IFS está estruturado a partir da orientação normativa de instâncias externas de governança que atua na orientação e fiscalização do órgão e dos seguintes instrumentos:

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão em consonância com o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/MP/CGU/2016, é a declaração das intenções e diretrizes gerais do IFS relacionadas à gestão de riscos.

Metodologia de gestão de riscos baseado na estrutura de gerenciamento de riscos (COSO:2004), com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos organizacionais no cumprimento da sua missão institucional.

Estruturas de supervisão e estruturas de operacionalização, onde atores de diferentes níveis de gestão avaliam, apoiam ou operacionalizam o processo de gestão de riscos,

atuando como supervisão ou linhas de defesa sobre processos, procedimentos e práticas organizacionais.

Instrumentos e ferramentas de apoio: incluem arfefatos institucionalizados, como matrizes e métodos etc, e soluções tecnológicas em avaliação.

3.2 Processo de Gestão de Riscos

A metodologia de gestão de riscos segue os componentes descritos na figura 1, a serem aplicados de forma cíclica a uma política, plano, programa, projeto ou processos táticos de trabalho, das áreas finalísticas ou de apoio, cujos componentes, em conjunto, estruturam o processo de gestão de riscos do IFS.









3.2.1 Ambiente Interno

Reflete, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos. O ambiente interno é a base para todos os outros componentes da estrutura de gestão de riscos, provendo disciplina e prontidão para a gestão de riscos.

3.2.2 Fixação de Objetivos

Aplica-se a todos os níveis organizacionais (departamentos, núcleos, processos e atividades) devem ter objetivos fixados

e comunicados. A explicitação de objetivos, alinhados à missão e à visão do IFS, é necessária para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam a consecução dos seus objetivos.

3.2.3 Identificação de Eventos

Nessa fase devem ser identificados e relacionados os riscos inerentes à própria atividade do IFS, em seus diversos níveis, prováveis causas e consequências que podem impactar no objetivo a ser alcançado.

3.2.4 Avaliação de Riscos

Nesse componente do processo de gestão de riscos, os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. A avaliação de riscos deve ser feita quanto à sua condição de inerentes e residuais, por meio de análises qualitativas, quantitativas ou da combinação de ambas.

Finalidade da avaliação de riscos: auxiliar na tomada de decisões, com base nos resultados de sua análise, sobre quais necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento.







3.2.5 Resposta a Riscos

A resposta a riscos exige a definição da estratégia a adotar (evitar, transferir, aceitar ou tratar) em relação aos riscos mapeados e avaliados, cujo escolha deve considerar o nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela IFS em confronto com a avaliação que se fez do risco.

3.2.6 Atividades de Controle Interno

Também denominadas de procedimentos de controle, essas atividades devem estar distribuídas por todo o órgão, em todos os níveis e em todas as funções. São estabelecidas como controles internos preventivos e detectivos para mitigar os riscos escolhidos para tratamento; são executadas pela preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

3.2.7 Informação e Comunicação

Na aplicação deste componente, as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, de forma a permitir que que os agentes cumpram suas responsabilidades, informando sobre eventos, atividades e condições internas e externas, que viabilizem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação deve atingir todos os níveis, por

meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

Essa é a etapa que permeia toda a implementação do processo de gestão de riscos e na qual dados e informações relevantes sobre eventos e atividades devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, de modo a possibilitar o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A etapa contempla, entre outras, as seguintes atividades:

- Identificação das áreas de gestão e atores a serem informados bem como das instâncias superiores de governança para reporte dos riscos considerados críticos;
- Utilização de meios e canais adequados de comunicação das ações, cronogramas e outros instrumentos a serem informados:
- Reporte de informações tempestivas aos membros das instâncias superiores de governança acerca de riscos considerados críticos;
- Identificação dos responsáveis pelas medidas de controle, pelos prazos e periodicidade de atendimento implementadas, prazos e periodicidade de atendimento:

Assim, a comunicação das informações deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam







que a informação flua em todos os sentidos, de forma adequada e tempestiva para a tomada de decisão.

3.2.8 Monitoramento

Nessa fase do processo, faz-se a avaliação da qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando obter segurança de que funcionem como previsto e de que sejam devidamente modificados, em face de situações que alterem o nível de exposição a riscos.

3.3 Etapas de implementação do Plano de gestão de riscos

A estruturação deste plano de gestão de riscos tem por base as fases de planejamento, execução, monitoramento e estratégia de comunicação e treinamento da gestão de riscos no IFS para a consecução dos projetos e atividades previstos no tópico 4 no exercício 2019, no âmbito da Prodin e demais estruturas de Governança e Gestão no IFS.

As etapas de planejamento, execução, informação e comunicação e monitoramento aplicadas à iniciativa estratégica da gestão de riscos indicadas nesse plano de gestão de riscos, refletem o alinhamento estratégico da iniciativa aos objetivos estratégicos do órgão e à sua operacionalização em nível tático operacional.





3.3.1 Planejamento

É a etapa que reflete as informações do ambiente externo e interno, objetivos estabelecidos para a consecução da missão do IFS bem como as diretrizes para a implementação do processo de gestão de riscos no órgão.

São atividades da etapa planejamento:

- Identificação de quais objetivos ou resultados devem ser alcançados;
- Identificação dos processos considerados críticos para o alcance dos objetivos organizacionais;
- Levantamento dos principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos ou resultados a serem alcançados, ou seja, identificação dos ativos dos processos considerados críticos (p. ex. sistemas, pessoas, estruturas organizacionais, legislação etc);
- Definição como os riscos serão categorizados, analisados e priorizados, os tipos ou formas de resposta aos riscos; e
- Definição das formas de comunicação dos resultados do monitoramento.

Ressalta-se que a identificação dos processos críticos para o alcance da estratégia tem por base os macroprocessos finalísticos e de apoio, neles considerados os processos de elaboração da estratégia (Plano de Desenvolvimento Institucional) e seus desdobramentos em planos de trabalho específicos que refletem as ações de nível tático operacional.

3.3.2 Execução

É a etapa de operacionalização do processo de gerenciamento de riscos pelas UGRC's que é toda estrutura organizacional constituída, a saber: Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria, Diretoria sistêmica e Campus, cuja etapa será apoiada pelo DGR em articulação com o servidor designado como interlocutor para gestão de riscos da respectiva unidade.

A etapa consiste nas seguintes atividades:

• Identificação, analise e avaliação dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos institucionais (riscos considerados críticos);







- Implantação de controles internos para tratar riscos considerados críticos para o alcance dos objetivos;
- Implantação de controles internos para tratar riscos considerados críticos para a prevenção de casos de fraude e corrupção;
- Estabelecimento de controles de detecção de transações atípicas, por meio de técnicas de análise de dados e/ou outras ferramentas tecnológicas.

3.3.3 Monitoramento

É a etapa de acompanhamento dos planos de implementação dos controles e medidas de tratamento propostas.

A etapa consiste nas seguintes atividades:

• Elaboração de relatórios de avaliações periódicas e eventuais.

3.3.4 Estratégia de Comunicação e Treinamentos

Nessa etapa as iniciativas de comunicação serão viabilizadas em parceria o setor de comunicação da Reitoria e pelas produção e distribuição de artefatos: cartazes, folders, brindes bem como de campanhas na Intranet, email institucional e outros canais. Iniciativas de capacitação ocorrerão por meio de reuniões periódicas, palestras, orientações e treinamentos, visitas técnicas e outros instrumentos.

É a etapa que permeia as demais etapas e viabiliza suas respectivas atividades

A etapa consiste nas seguintes atividades:

- Divulgação das ações realizadas: capacitações, reuniões e visitas técnicas, etc.
- Reporte as áreas de supervisão e operacionalização das ações por email, memorando e outros canais e ferramentas.







4. PROJETOS, OBJETIVOS, PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Projeto 1 (P01): Levantamento e aprimoramento da governança integrada

Objetivos específicos:

Levantar práticas de governança e gestão nas diferentes dimensões¹.

Avaliar e propor plano de ações de melhoria à alta administração

Produtos:

- ✓ Relatório de levantamento integrado institucional;
- ✓ Relato para Relatório de Gestão do IFS.
- ✓ Mapa dos principais riscos por dimensão;
- ✓ Planos de ações de aprimoramento por dimensão propostos (validação e implementação pela alta administração).

Resultado esperado: Promover melhorias na atuação e no desempenho das instâncias de governança e de gestão do órgão.

Projeto 2 (P02): Aperfeiçoamento do modelo de gestão de riscos e controles internos da gestão no órgão

Objetivos específicos: Desenvolver, aprimorar e adotar estruturas e instrumentos para a gestão de riscos e controles internos da gestão.

Produtos:

- ✓ Desenho regimental da estrutura de governança e gestão de riscos do IFS estabelecido;
- ✓ Estudo da estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos do DGR.
- ✓ Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos do IFS elaborado;
- ✓ Sistema Ágatha implantado;
- ✓ Mapa de riscos estratégicos (na elaboração do PDI) elaborado;
- ✓ Capacitação e treinamentos realizados.

Resultados esperados: promover a cultura para a gestão de riscos e controles internos da gestão no órgão.





O Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018 (TCU), estabeleceu as dimensões: Liderança, Estratégia, Accountability, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Contratações e Resultados Finalísticos.

Projeto 3 (P03): Aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa de integridade no órgão

Objetivos específicos: Desenvolver, aprimorar e adotar estruturas e instrumentos para a gestão do programa de integridade.

Produtos:

- ✓ Estudo para revisão da composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles;
- ✓ Sistema de Governança Corporativa do IFS atualizado (subproduto);
- ✓ Manual de Gestão da Integridade elaborado;
- ✓ Plano de Integridade elaborado/atualizado;
- ✓ Mapa de riscos críticos para a integridade elaborado/atualizado;
- ✓ Fluxos internos de processos de trabalho das unidades de integridade e de gestão da integridade mapeados e divulgados.

Resultados esperados:

Promover a cultura de gestão da integridade no órgão; Promover a cultura da transparência e divulgação proativa das informações. **Projeto 4 (P04):** Aprimoramento do modelo de gestão de demandas dos órgãos de controle interno e externo no IFS

Objetivo específico:

Otimizar o processo decisório para a implementação e monitoramento das medidas de controle às demandas dos órgãos de controle interno e externo, por área² de gestão; Evitar reiterações ou responsabilizações pelo TCU/CGU e reiterações ou baixas de recomendações pela Audint com atribuição do risco ao gestor.

Produtos:

Reuniões para busca conjunta de soluções realizadas; Plano de ação integrados; Mapa de riscos críticos residuais elaborados.

Resultado esperado:

Promover a cultura da prestação de contas e responsabilização pela governança e gestão

Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.







² Em conformidade com os Relatórios de Auditoria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e da Unidade de Auditoria Interna do IFS (Audint) são áreas de gestão: Controles de Gestão, Gestão Financeira, Gestão Operacional-

Projeto 5 (P05): Implantação da metodologia de gestão de riscos em processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais

Objetivo específico:

Implementar a metodologia de gestão de riscos e controles internos da gestão no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para mapear os riscos estratégicos do IFS

Assessorar as áreas finalísticas (PROEN e PROPEX) na identificação de processos considerados críticos para o alcance dos objetivos institucionais para priorização de mapeamento de riscos;

Produtos:

Mapa de riscos estratégicos (PDI) Mapa de priorização de processos finalísticos elaborados

Resultado esperado: implementar a gestão estratégica de riscos em fomento a boas práticas de governança e gestão







5. GLOSSÁRIO

Gerenciamento de riscos – processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza no alcance dos objetivos do Instituto (INC nº. 01/2016/MP/CGU)

Gestão de riscos – processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Decreto nº. 9.203/2017)

Processo de gestão de riscos – aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, bem como de comunicação com partes interessadas em assuntos relacionados a risco.

Política de gestão de riscos – declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos (INC n°. 01/2016/MP/CGU);

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade. Riscos de Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e/ou desvios éticos (Deliberação n.º 03/2017/CGRC/IFS).

Risco estratégico: Eventos relacionados a perdas pelo insucesso de estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica do ambiente interno e externo.

Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção (Portaria n.º 1.089/2018/CGU). Aracaju, dezembro de 2018







6. APÊNDICE

CRONOGRAMA DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2019

PROJETOS	AÇÕES/ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
P02/P03	Realizar estudo da estrutura e recursos materiais, e												
	humanos e tecnológicos ideal para o DGR												
P01	Elaborar relatório para composição do Relatório de Gestão												
P02	Elaborar o Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos												
	do IFS												
P03	Elaborar o Manual de Gestão da Integridade												
P03	Testar e implantar o Sistema de gestão de riscos "Ágatha"												
P02	Divulgar e implementar o método de priorização de												
	processos para a gestão de riscos e da integridade												
P03	Executar a reavaliação da composição do CGIRC e o												
	Sistema de Governança Corporativa												
P02	Atualizar os regimentos internos com as estruturas para a												
	governança e gestão de riscos e de integridade no IFS												
P02	Definir o objetivo estratégico e indicadores para a gestão												
	de riscos (GR) e gestão da integridade (GI)												
P02/P03	Comunicar e promover capacitação, orientações e												
	treinamentos em GR e Gl												
P02/P03	Executar ações de capacitação, orientações e												
	treinamentos em GR e GI												
P04	Realizar reunião de busca conjunta de soluções para												
	gestão do passivo de demandas de controle;												
P04	Orientar à elaboração dos mapas de riscos do passivo de												ĺ
	demandas de controle interno												
P01	Definir calendário para interlocução com as unidades para												
	o levantamento integrado de governança												<u> </u>
P01	Reuniões para apresentação do questionário de												
	levantamento de Governança integrada												<u> </u>





PROJETOS	AÇÕES/ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Coordenar o levantamento de Governança integrada do TCU												
P01	Reuniões para apresentação do resultado do levantamento e definição de plano de ação quanto ao levantamento e governança												
P03	Coordenar a elaboração/ atualização do Plano de Integridade Institucional												
P02/P03/P05	Validar e divulgar no sítio "Acesso a informação - Governança" informações relacionadas às ações e processos de trabalho da Gestão de Riscos e da Integridade												
P03	Orientar em monitorar a adoção das medidas de tratamento do Plano de Integridade do IFS												
P05	Auxiliar à elaboração do Mapa de Riscos Estratégicos do Processo de Elaboração do Planejamento Estratégico do IFS												
	Reavaliar e validar as ações do Plano de Gestão de Riscos exercício 2020												
P01/P02 P03/P04/P05	Elaborar Relatórios Informativos da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.												

Aracaju, dezembro de 2018

Maria Alvina de Araújo Gomes Chefe Departamento de Gestão de Riscos – DGR/PRODIN Portaria nº 2.789/2016





